

PORTARIA UNIFEBE nº 95/19

Renova a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e dá outras providências.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 44 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador do Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Valdecir Alberto dos Santos e Talia Cristina Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 12 de abril de 2019.

Profª Rosemari Glatz
Reitora